



**RESOLUÇÃO N.º 398/2022-CAD/UEMA**

Fixa os valores destinados ao Programa de Apoio à Pós-Graduação - PROAP para o exercício de 2023 da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 40, inciso XII, e;

considerando o que consta no Processo n.º 205627/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fixar em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) o valor anual a ser pago para cada curso de Mestrado e, em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), o valor anual a ser pago para cada curso de Doutorado, ofertados pela Universidade Estadual do Maranhão.

Parágrafo único. Os novos cursos de mestrado e doutorado da Universidade Estadual do Maranhão, aprovados pela CAPES para início no exercício de 2023, farão jus aos mesmos valores anuais definidos no caput deste artigo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 14 de dezembro de 2022.

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
Reitor